



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 063/14

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que o §2º, do artigo 2º, do Regulamento Específico do Torneio Guilherme Embry 2014 (Sub-16) é claro ao indicar que a final da competição SOMENTE será disputada entre TRÊS EQUIPES caso aquela que não tenha vencido nenhum dos dois turnos termine na classificação geral com **MAIS PONTOS** do que aquelas vendedoras de turnos;

Considerando que apesar do claro direcionamento acima trazido é dever do DCO da FERJ zelar pelo bom desenvolvimento da competição, especialmente no que tange a transparência da sua forma de disputa;

Considerando que cabe ainda ao DCO da FERJ apresentar esclarecimento que entender necessário ao bom e regular transcurso da competição, na forma preconizada pelo artigo 18 do Regulamento Específico do Torneio Guilherme Embry 2014 (Sub-16)

RESOLVE:

CONFIRMAR que a Fase Final do Torneio Guilherme Embry 2014 (Sub-16) **só será disputada entre três equipes** caso aquela que não tenha vencido nenhum de seus dois turnos termine, na classificação geral (soma de pontos obtidos no turno e returno), com **MAIS PONTOS** do que aqueles obtidos pelas duas equipes vencedoras de turnos. Portanto, caso uma equipe que não tenha vencido nenhum dos dois turnos disputados termine empatada na classificação geral com outra que tenha se sagrado vencedora de um dos dois turnos, a Fase Final será disputada apenas pelas duas equipes campeãs de turnos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**